



ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2017

PREÂMBULO

Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07 de dezembro de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Icó, sito a Rua Francisco Maciel, Nº 2194, Centro, CEP: 63.430-000, o pregoeiro José Ivan de Paiva Júnior e os membros da equipe de apoio, Geinimara França Landim e Pedro Euzébio Borges Lima Silva, designados através da Portaria nº 457/2017 de 17 de maio de 2017, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE PIS/PASEP A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPESADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.**

CREDENCIAMENTO

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada do licitante interessado para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **(1) SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ de nº: 17.411.427/0001-85, neste ato representado por Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes, portador do CPF de nº: 090.228.827-05, e-mail: contato@sesconti.com.br. **(2) ARTUR GOMES MOREIRA - ME**, inscrito no CNPJ de nº: 24.994.347/0001-65, neste ato representado por Artur Gomes Moreira portador do CPF de nº: 050.346.533-03, e-mail: agm.assessoria1@gmail.com. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos CREDENCIADOS, e posteriormente, colocando o credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes legais das empresas já nominadas.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS



Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “n° 01” contendo a proposta de preço para o objeto do referido pregão. Após análise, verificou-se que as empresas apresentaram conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Foram considerados CLASSIFICADOS. A seguir, foi proclamado ao presente o valor, ofertado para o objeto da licitação.

VALOR INICIAL DA PROPOSTA

ITEM	LICITANTE	PREÇO R\$
1	SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME	20%

ITEM	LICITANTE	PREÇO R\$
1	ARTUR GOMES MOREIRA - ME	20%

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com os licitantes classificados, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de apuração de lances verbais anexo ao processo. Após fase de lance, a qual não ocorreu lances, permanecendo empate, o Pregoeiro procedeu ao sorteio para declarar o arrematante, sendo sorteada a empresa **ARTUR GOMES MOREIRA – ME**.

Os preços dos licitantes vencedores estão em conformidade com o preço corrente mercado, segundo determina o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

HABILITAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada após sorteio: **(1) ARTUR GOMES MOREIRA - ME**, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes para que também os rubricasse. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar INABILITADA por não atender aos itens 7.2.2.3, 7.2.5.1; 7.2.5.4; 7.2.5.5; 7.2.5.6. Posteriormente o Pregoeiro abriu a documentação da segunda colocada, a empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA – ME**, os quais foram analisados e

rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes para que também os rubricasse. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar **HABILITADA** e **VENCEDORA** do item, conforme tabela abaixo:

ITEM	LICITANTE	PREÇO R\$
01	SESCONTI SERVIÇOS LTDA – ME	20,00%

ENCERRAMENTO

Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresse desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Icó-CE, dia 07 de dezembro de 2017, às 15h45min.

[Signature]
José Ivan de Paiva Júnior
Pregoeiro

[Signature]
Geinimara França Landim
Equipe de Apoio

[Signature]
Pedro Euzébio Borges Lima Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
SESCONTI SERVIÇOS LTDA – ME	<i>[Signature]</i>
ARTUR GOMES MOREIRA - ME	<i>[Signature]</i>